



NORMA DE PROCEDIMENTO – SCM Nº 008

Tema:	Cerimonial Militar				
Emitente:	Secretaria de Estado da Casa Militar - SCM				
Sistema:	N/A			Código:	N/A
Versão:	01	Aprovação:	Portaria SCM nº 010-R, de 18/10/2018	Vigência:	Indefinida

1. OBJETIVOS

1.1 Definir e formalizar o modus operandi referente a pratica de cerimonial e protocolo, que devem reger atos solenes ou não, nos quais se exige formalidade, com participação do Governador e/ou Vicegovernador do Estado.

2. ABRANGÊNCIA

2.1 Núcleo de Operações Especiais - NOE.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Decreto Estadual Nº 1.226-R, de 03.10.2003;
- 3.2 Decreto Federal Nº 70.724, de 9 de março de 1972;
- 3.3 Vade-Mecum nº 07 - Prática de cerimonial de protocolo (Exército Brasileiro);
- 3.4 Portaria Nº 007-R, de 28.09.2010 (Normas gerais de Ação - NGA).

4. DEFINIÇÕES

A Secretaria da Casa Militar é órgão de assessoramento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado no trato e apreciação de assuntos militares e tem a seu cargo diversas atividades, dentre as quais destacamos a coordenação, gerenciamento, controle e execução da segurança do governador e do vice governador do Estado, sendo operacionalizado através do Núcleo de Operações especiais – NOE, senão vejamos:

Art. 1º - A Casa Militar como órgão de assessoramento ao Governador do Estado no trato e apreciação de assuntos militares, tem a seu cargo as atividades concernentes:



I – à coordenação das relações do Chefe do Governo com autoridades militares;

II – à segurança e ao transporte do Governador e da sua família; do Palácio, das residências oficiais; do Vice-Governador e de Chefes de Poderes Executivos de outras Unidades da Federação em visita de caráter oficial ao Estado;

*III – ao **cerimonial militar**;*

IV – a coordenação dos serviços de telecomunicações do Palácio;

O termo Cerimonial vem do latim CAERIMONIALE que significa um conjunto de ritos religiosos.

Segundo o manual de eventos do Senado Federal, cerimonial, o protocolo e a etiqueta são códigos de conduta que tornam mais efetivo e amistoso o convívio humano e suas relações de poder, fundamentais para que a comunicação do evento seja eficaz e os objetivos do encontro sejam alcançados, assim definindo:

PROCOLO: *é o conjunto de normas, regras e códigos que regulamentam o cerimonial. É reconhecido internacionalmente como um sistema de cortesia que garante as prerrogativas dos participantes. Refere-se tanto às práticas adotadas por um país no relacionamento com as nações estrangeiras quanto às práticas internas do governo.*

ETIQUETA: *é o sistema que indica a forma adequada de viver e conviver em sociedade, abordando aspectos como vestuário, alimentação, como convidar e ser convidado,*

No mesmo sentido, temos o Exército Brasileiro que define:

CERIMONIAL: *como um conjunto de formalidades (regras e normas) a serem seguidas na organização de uma cerimônia oficial, em especial, definindo a sua sequência lógica e regulando os diversos atos que a compõem.*

PROCOLO: *é o instrumento de suporte ao cerimonial, em que são estabelecidas regras de conduta, a serem seguidas, com o propósito de*



ordenar e evitar constrangimento entre autoridades que participam da cerimônia. Trata, em especial, da precedência das autoridades; das formas de tratamento; das honras militares; do posicionamento de bandeiras; e do dispositivo das autoridades nos palanques, nas mesas de honra e de refeição formal, por ocasião dos eventos oficiais. **ETIQUETA:** é um conjunto de normas de procedimentos, característicos da boa educação, polidez, cortesia e hospitalidade, no relacionamento entre pessoas ou grupos, por ocasião de solenidades, eventos sociais, ou mesmo no cotidiano.

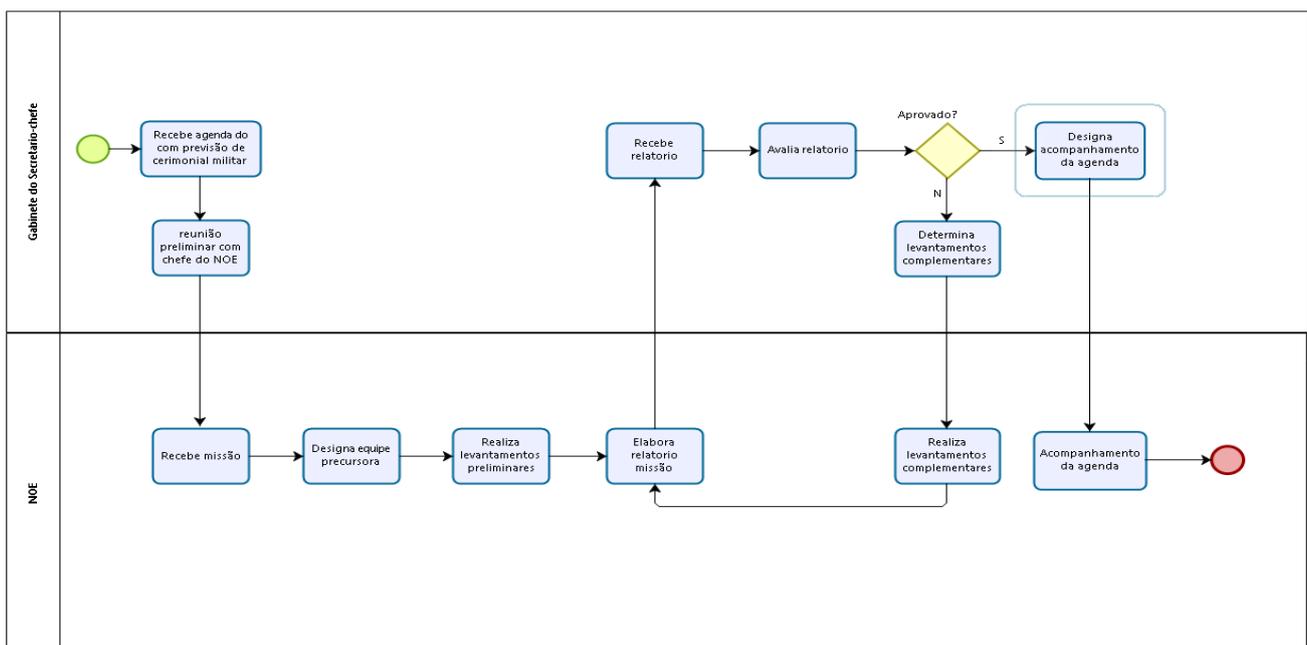
Assim, podemos resumir que o cerimonial determina a sequência dos acontecimentos de um evento, o protocolo é a legislação que coordena o cerimonial e a etiqueta se concentra no comportamento dos participantes do evento.

5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

5.1 Núcleo de Operações Especiais - NOE.

6. PROCEDIMENTOS

6.1 Fluxograma em diagrama de raias





6.2 Explanções acerca do fluxograma, com descrição das rotinas e ações relacionadas à atividade, para melhor entendimento do fluxograma. Com o foco de otimizar as ações a serem desenvolvidas:

Gabinete do Secretário-chefe

Recebida a confirmação de agenda que exige a preparação de cerimonial militar, o secretário-chefe designará o Núcleo de Operações especiais que proceda aos levantamentos da agenda: local, público-alvo, horário, convidados, acessos, dentre outros.

Núcleo de Operações Especiais - NOE

Realizado os levantamentos iniciais, o agente do NOE fará contato com a instituição anfitriã, e acompanhará o roteiro de desenvolvimento da cerimônia, fazendo contato, concomitantemente, sempre que necessário, com a equipe de cerimonial da governadoria.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Além do NOE, os demais núcleos e seções devem estar preparados para serem acionados.

8. ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:	
Marcos Moura Batista Tenente PMES Chefe do NOE	Elaborado em 18/10/2018
APROVAÇÃO:	
Daltro Antônio Ferrari Júnior Coronel PMES Secretário Chefe da Casa Militar do Estado do Espírito Santo	Elaborado em 18/10/2018